

Bahia Análise & Dados

MULHERES E TRABALHO: AUTONOMIA E EMPODERAMENTO

Data limite para recebimento de artigos: 6 de julho de 2015 [Prorrogado]

Data prevista para lançamento da publicação: 8 de outubro de 2015

Coordenação editorial: Eulália Azevedo (SPM-BA)

Lucigleide Nascimento (SEI)

Patrícia Lima (SPM-BA)

Sônia Pereira (SEI)

E-mail: aedmulher@sei.ba.gov.br

Telefones: (71) 3115 4795 (Lucigleide), (71) 3115 4800 (Sônia)

Editora-geral das publicações SEI: Elisabete Cristina Teixeira Barretto

Conselho editorial da revista *Bahia Análise & Dados*

A revista *Bahia Análise & Dados*

A revista *Bahia Análise & Dados* é um periódico publicado trimestralmente pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), órgão vinculado à Secretaria do Planejamento estadual.

Editada e registrada no International Standard Serial Number (ISSN) desde 1991, indexada ao Ulrich's International Periodicals Directory e ao sistema Qualis, da Capes, em 2002, a revista elevou progressivamente sua credibilidade e reconhecimento graças à abrangência de seu conteúdo e ao elevado nível de seus colaboradores. Com seus números mais recentes disponíveis para consulta no sítio da instituição (www.sei.ba.gov.br), *Bahia Análise & Dados* vem alcançando um público amplo e diversificado, sendo muito demandada por instituições de ensino e pesquisa e por órgãos de planejamento.

A partir de 27 de março de 2015, a revista *Bahia Análise & Dados* aceitará, para fins de apreciação, artigos para o volume cujo tema é “Mulheres e trabalho: autonomia e empoderamento”.

O volume referente a Mulheres e trabalho: autonomia e empoderamento.

A Bahia, assim como Brasil, tem registrado alguns importantes avanços na garantia dos direitos das mulheres. No que tange ao mercado de trabalho, houve melhorias, incluindo o aumento da inserção de mulheres, pequeno aumento dos rendimentos e redução da taxa de desemprego. Contudo, as mulheres continuam a sofrer discriminação generalizada e desigualdade, além de enfrentarem obstáculos para exercer funções de liderança no trabalho.

A publicação “Estatísticas de Gênero - Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010”, produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), divulgada em outubro de 2014, atesta que as mulheres estudam mais, mas possuem formação em áreas que auferem menores rendimentos. Elas estão mais presentes no mercado de trabalho, mas continuam ganhando menos e caminham mais lentamente rumo à formalização. As áreas gerais de formação nas quais as mulheres estão em maior proporção são justamente aquelas com menor rendimento mensal médio entre as pessoas ocupadas, sendo que o diferencial se mantém mesmo quando a proporção de mulheres se torna equivalente à dos homens. O crescimento da formalização entre as mulheres no período foi inferior ao observado para os homens. E até mesmo o crescimento do rendimento feminino reduziu um pouco as disparidades entre os sexos (IBGE, 2014).

As mulheres permanecem sub-representadas nos espaços de poder, comando e decisão. A representatividade política ainda não reflete a presença das mulheres na população e a divisão sexual do trabalho, associada com a manutenção das responsabilidades familiares como exclusivas das mulheres, resultam na manutenção de padrões sexistas, onde as relações de gênero apresentam-se desiguais e diferentes em vários aspectos da vida cotidiana.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconhece que, mesmo duas décadas após a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, na China, ainda é preciso

avançar em termos de respeito à igualdade de gênero no trabalho. Em termos políticos, legislativos e de ratificação de normas internacionais, a organização destaca um notável progresso. Entretanto, as mulheres continuam a sofrer discriminação generalizada e desigualdade no local de trabalho (ONU, 2015). Para a OIT, gênero é um fator muito importante para determinar as diferentes possibilidades dos indivíduos de terem acesso a um emprego e nas suas condições de trabalho: remunerações, benefícios e possibilidades de proteção social. Desse modo, gênero condiciona a forma através da qual os indivíduos e as famílias vivenciam a situação de pobreza e conseguem ou não superá-la e por tais motivos a promoção da igualdade de oportunidades e a eliminação de todas as formas de discriminação são alguns dos elementos fundamentais da Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais do Trabalho e da Agenda do Trabalho Decente da OIT. Nos esforços pela mudança desse cenário de discriminações e desigualdades, entende-se que a conquista da autonomia é fundamental, inclusive para empoderar as mulheres. A ONU Mulheres tem entre as suas áreas prioritárias de atuação promover o empoderamento das mulheres para que estas participem plenamente da vida econômica em todos os setores e níveis, partindo do entendimento que esse empoderamento é essencial para: construir economias fortes; estabelecer sociedades mais estáveis e justas; atingir objetivos internacionalmente acordados para o desenvolvimento, a sustentabilidade e os direitos humanos; melhorar a qualidade de vida para as mulheres, homens, famílias e comunidades; e impulsionar as operações e metas dos negócios. Esses pontos compõem os Princípios para o Empoderamento das Mulheres (Women's Empowerment Principles - WEPs).

A autonomia é a capacidade de conduzir a própria vida, isto é, de ser livre para fazer suas próprias escolhas. A autonomia não é dada, é uma conquista, por isso é importante estimular e criar condições para que as mulheres conquistem a sua autonomia. E quem tem autonomia tem poder e quem tem poder adquire condição para exercer de forma plena a sua cidadania. Há três níveis de autonomia que as mulheres precisam conquistar: autonomia física - o poder que a mulher tem sobre o seu próprio corpo, a capacidade de decidir sobre sua saúde, sua sexualidade e sua integridade física; autonomia econômica – capacidade de

se manter financeiramente e decidir sobre o uso de seus recursos e bens; e autonomia social e política – que é a capacidade de decidir individual e coletivamente e de participar ativamente das deliberações que afetam sua comunidade e que atendam aos seus interesses. Uma cidadã ativa tem independência econômica e financeira, manifesta livremente suas opiniões e seus desejos e participa da construção da democracia que leva à igualdade entre mulheres e homens na sociedade.

Neste contexto, a SEI convida pesquisadoras (es), estudiosas (os), gestoras (es) públicas (os) e outras (os) interessadas (os) a enviarem suas reflexões, na forma de artigo, para essa publicação, considerando os temas abaixo listados para o cenário nacional, com foco especial no Estado da Bahia.

Temas para discussão

- Trabalho decente: igualdade de oportunidade e tratamento para as mulheres
- Mercado de trabalho: inserção de mulheres em áreas tradicionalmente masculinas
- Geração “nem-nem”: quem são essas mulheres?
- O equilíbrio entre trabalho e responsabilidades familiares
- A divisão sexual do trabalho
- Políticas públicas para garantir a inserção, permanência e ascensão das mulheres no mercado de trabalho
- Os desafios para as mulheres empreendedoras
- As mulheres nos espaços de poder e decisão: desafios e contradições
- Representatividade, liderança e participação política
- As mulheres nas ciências: a busca por espaço e reconhecimento
- Empoderamento e tradição: a produção das mulheres dos terreiros
- Saberes e fazeres: as mestras artesãs
- A realidade das trabalhadoras domésticas a partir da Emenda Constitucional 72
- As peculiaridades do trabalho das marisqueiras, extrativistas e pescadoras

www.sei.ba.gov.br

- Mulheres fazendo e vivendo de artes: (in) visibilidade
- Trabalhadoras rurais
- As mulheres do semiárido: estratégias de inclusão socio-produtiva e de empoderamento
- A autonomia econômica e financeira das mulheres coíbe a violência?
- Impactos da violência contra a mulher no mercado de trabalho

Referências

IBGE. *Estatísticas de Gênero mostram como as mulheres vêm ganhando espaço na realidade socioeconômica do país*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Publicado em 31/10/2014. Disponível em:

<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2747>.

Acesso em: 24/03/2015.

OIT. *Igualdade de gênero e raça, erradicação da pobreza e geração de emprego: Um Programa de Fortalecimento Institucional da OIT*. Organização Internacional do Trabalho Decente. Disponível em: <http://www.ilo.org/brasil/temas/g%C3%AAnero-e-ra%C3%A7a/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 24/03/2015.

ONU MULHERES. *Empoderamento Econômico*. Disponível em:

<http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/empoderamento-economico/>. Acesso em: 24/03/2015.

ONU MULHERES. *Princípios de Empoderamento das Mulheres*. Disponível em:

<http://portuguese.weprinciples.org/Site/Overview/>. Acesso em: 24/03/2015.

ONU. *Igualdade de gênero no trabalho continua insuficiente, diz OIT*. Organização das Nações Unidas. Publicado em: 09/03/2015. Disponível em:

<http://nacoesunidas.org/igualdade-de-genero-no-trabalho-continua-insuficiente-diz-oit/>.

Acesso em: 24/03/2015.

SEI. *Diminui o desemprego entre mulheres no mercado de trabalho da RMS, em 2014*.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. 2015. Disponível em:

http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2052:diminui-o-desemprego-entre-mulheres-no-mercado-de-trabalho-da-rms-em-2014&catid=1:latest-news&Itemid=243 Acesso em: 24/03/2015.

SPM. *Lugar de Mulher é Onde ela quiser*. Folder Informativo. Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado da Bahia (SPM/BA), março/2015.

Normas

1. Artigos

Os artigos devem:

- Ser enviados por e-mail, preferencialmente, desde que não excedam o limite de dois megabytes. Acima desse limite, em mídia de CD-ROM, acompanhada de cópia impressa.
- Ser apresentados em editor de texto de maior difusão (Word), formatado com entrelinhas de 1,5, margem esquerda de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, superior de 2,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12.
- Ser assinados por, no máximo, três autores.
- Ser apenas um por autor, exceto no caso de participação como coautor.
- Incluir, em nota de rodapé, os créditos institucionais do autor, referência à atual atividade profissional, titulação, endereço para correspondência, telefone, e-mail.
- Ter, no mínimo, 15 páginas e, no máximo, 25.
- Vir acompanhados de resumo e *abstract* com, no máximo, 10 linhas, entrelinha simples, contendo, quando cabível, tema, objetivos, metodologia, principais resultados e conclusões. Abaixo do resumo e do *abstract*, incluir até cinco palavras-chave e *keywords*, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.
- Apresentar padronização de título, de forma a ficar claro o que é título e subtítulo. O título deve se constituir de palavra, expressão ou frase que designe o assunto ou conteúdo do texto. O subtítulo, apresentado em seguida ao título e dele separado por dois pontos, visa esclarecê-lo ou complementá-lo.
- Contar com tabelas e demais tipos de ilustrações (desenhos, esquemas, figuras, fluxogramas, fotos, gráficos, mapas etc.) numerados consecutivamente com algarismos arábicos, na ordem em que forem citados no texto, com os títulos, legendas e fontes completas, e localizados o mais próximo possível do trecho a que se referem.

- Conter todo e qualquer tipo de ilustração acompanhado dos originais, de forma a garantir fidelidade e qualidade na reprodução. Se as fotografias forem digitalizadas, devem ser escaneadas em 300 dpi (CMYK), com cor real e salvas com a extensão TIFF. Se forem em preto e branco, devem ser escaneadas em 300 dpi, em tons de cinza. Se for usada máquina digital, deve-se utilizar o mesmo procedimento com relação a dpi e extensão, de acordo com o item “Ilustrações” do *Manual de Redação e Estilo da SEI*, disponibilizado em www.sei.ba.gov.br, no menu “Publicações”.
- Destacar citações diretas que ultrapassem três linhas, apresentando-as em outro parágrafo, com recuo de 4 cm à esquerda, tamanho de fonte 10 e sem aspas (NBR 10520:2002 da ABNT).
- Quando da inclusão de depoimentos dos sujeitos, apresentá-los em parágrafo distinto do texto, entre aspas, com letra e espaçamento igual ao do texto e recuo esquerdo, de todas as linhas, igual ao do parágrafo.
- Evitar as notas, sobretudo extensas, usando-as apenas quando outras considerações ou explicações forem necessárias ao texto, para não interromper a sequência lógica da leitura e não cansar o leitor.
- Indicar as notas de rodapé por números arábicos, aparecendo, preferencialmente, de forma integral na mesma página em que forem inseridas.
- Conter referências completas e precisas, adotando-se o procedimento informado a seguir.

2. Referências

No transcorrer do texto, a fonte da citação direta ou da paráfrase deve ser indicada pelo sobrenome do autor, pela instituição responsável ou, no caso de autoria desconhecida, pela primeira palavra do título da obra seguida de reticências, ano e página. Quando incluída na sentença, deve ser grafada em letras maiúsculas e minúsculas e, quando estiver entre parênteses, deve ter todas as letras maiúsculas.

www.sei.ba.gov.br

Exemplos:

A estruturação produtiva deveria se voltar para a exploração econômica de suas riquezas naturais, conforme esclarece Castro (1980, p. 152).

“O outro lado da medalha dessa contraposição da Inglaterra civil e adulta às raças selvagens e de menoridade é o processo pelo qual a barreira, que na metrópole divide os servos dos senhores, tende a perder a sua rigidez de casta” (LOSURDO, 2006, p. 240).

No final do artigo, deve aparecer a lista de referências, em ordem alfabética, em conformidade com a norma NBR 6023:2002 da ABNT.

Exemplos:

PARA LIVROS:

BORGES, Jafé; LEMOS, Gláucia. *Comércio baiano: depoimentos para sua história*. Salvador: Associação Comercial da Bahia, 2002.

PARA ARTIGOS E/OU MATÉRIA DE REVISTA, BOLETIM ETC.:

SOUZA, Laumar Neves de. Essência x aparência: o fenômeno da globalização. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 12, n. 3, p. 51-60, dez. 2002.

PARA PARTES DE LIVROS:

MATOS, Ralfo. Das grandes divisões do Brasil à idéia do urbano em rede tripartite. In: _____ (Org.). *Espacialidades em rede: população, urbanização e migração no Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: C/Arte, 2005. p. 17-56.

Na lista de referências, os títulos dos livros devem aparecer sempre em itálico. Os subtítulos, apesar de citados, não recebem o mesmo tratamento. No caso de artigo/matéria de revista ou jornal, o itálico deve ser colocado no título da publicação. A lista de referências deve ser alinhada à esquerda e conter apenas os trabalhos efetivamente utilizados na elaboração do artigo.

3. Originais

Os originais apresentados serão considerados definitivos. Caso sejam aprovados, as provas só serão submetidas ao autor quando solicitadas previamente. Serão também considerados como autorizados para publicação por sua simples remessa à revista, não implicando pagamento de direitos autorais. A editoria-geral da SEI e a coordenação editorial do volume, em caso de aceitação do texto, reservam-se o direito de sugerir ou modificar títulos, formatar tabelas e ilustrações, entre outras intervenções, a fim de atender ao padrão editorial e ortográfico adotado pela instituição e expresso no *Manual de Redação e Estilo da SEI*, disponibilizado em www.sei.ba.gov.br, no menu “Publicações”. Comprometem-se ainda a responder por escrito aos autores e, em caso de recusa, a enviar-lhes os resumos dos pareceres.